



Câmara Municipal de Bom Conselho

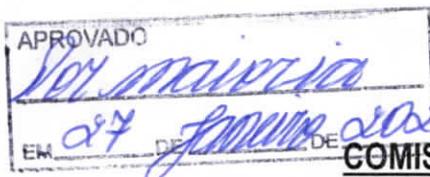
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Legislativo
Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente

REFERÊNCIA – Projeto de Lei 001/2021.

EMENTA: Estabelece nova estrutura administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE, extingue e cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores José Robério Cavalcante de Almeida, Sandra Maria T. Cavalcante de Almeida e Francisco Bento Soares, integrantes desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bom Conselho, analisando a proposição legislativa, ofertam parecer legislativo ao projeto em epígrafe.

O presente Projeto de lei de nº 001/2021 estabelece nova estrutura administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE, extingue e cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Acompanhou a matéria o Parecer Jurídico da assessoria desta Casa de Leis.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal, regulamentando uma situação de sintonia com normativo federal.

Assim, por unanimidade, fica APROVADO, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 19 de janeiro de 2021.

por Robério Cavalcante de Almeida
José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente

Sandra Maria T. Cavalcante
Sandra Maria T. Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares
Francisco Bento Soares
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

APROVADO

Por unanimidade

EM 27 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

LEI Nº 001/2021
Parecer Legislativo
Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente

REFERENCIA – Projeto de Lei 001/2021.

EMENTA: Estabelece nova estrutura administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE, extingue e cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Francisco Bento Soares, Alípio Soares da Silva e José Francisco Carvalho da Silva, integrantes desta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Bom Conselho, analisando a proposição legislativa, ofertam parecer legislativo ao projeto em epígrafe.

O presente Projeto de lei de nº 001/2021 estabelece nova estrutura administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE, extingue e cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Acompanhou a matéria o Parecer Jurídico da assessoria desta Casa de Leis.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal, regulamentando uma situação de sintonia com normativo federal.

Assim, por unanimidade, fica APROVADO, pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 19 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
Francisco Bento Soares
Presidente

[Assinatura]
Alípio Soares da Silva
Relator

[Assinatura]
José Francisco Carvalho da Silva
Membro